



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 46/2022

Uberlândia, 20 de abril de 2022.

A/C

Nilson Francisco Casagrande

[francyelenfaria11@hotmail.com](mailto:francyelenfaria11@hotmail.com)

Rua Vinte e Dois nº. 1344 – Bairro: centro

Ituiutaba/MG

CEP: 38.300-076

**Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0069419/2021-30].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0069419/2021-30, do empreendedor Nilson Francisco Casagrande, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e intervenção em APP com supressão de vegetação nativa”, referente a Fazenda Reata matrícula nº 10.792, localizada no município de Ituiutaba/MG, pelos seguintes motivos expostos no parecer único encaminhado em anexo ao ofício.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45395934** e o código CRC **B8878D6C**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0069419/2021-30

SEI nº 45395934

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP